



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0028647-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000201/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOAO ANTONIO PEREIRA NETO
Endereço: SÍTIO BELA VISTA, 0
Município: PIRANGUCU UF:MG
CPF/CNPJ: 213.717.256-91
Bairro: BOA VISTA
CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOAO ANTONIO PEREIRA NETO
Endereço: SÍTIO BELA VISTA, 0
Município: PIRANGUCU UF:MG
CPF/CNPJ: 213.717.256-91
Bairro: BOA VISTA
CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Boa Vista
Município/Distrito/UF: PIRANGUCU-MG
Registro: 35.128 2 001/004 ITAJUBA
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 470.799 Y(7): 7.521.960
Área Total (ha): 57,1950
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR): 446.211.000.604-5
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 15,5744
Área com uso alternativo de solo (ha) 41,6206
Área Total (ha) 57,1950

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de Maciço Plantado em Reserva Legal ou em APP	0,9986	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto		0,9986

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,9986
Total	0,9986

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,9986
Total	0,9986

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA PLANTADA	Eucalipto	154,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade	
APP com cobertura vegetal nativa	0,1507	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	4,6329
	Outros: Cultura de eucalipto	0,9986
	Total	5,6315

Placomb

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 11 de junho de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2
(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 12/09/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/09/2014

Data de Validade: 12/09/2016

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes, descritas no Termo Unilateral de Compromisso de Cumprimento de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, anexo ao DAIA:

MEDIDAS MITIGADORAS

- Realizar o tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;
- Suspender a atividade no período das chuvas (dezembro a fevereiro);
- Permitir a regeneração da vegetação dentro das áreas de preservação permanente, situada às margens do curso d'água que seguem dentro da propriedade em questão.
- Isolar os trechos de APP por cerca de arame (cerca com 3 fios de arame farpado e mourão a cada três metros) afim de evitar a entrada de gado.

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

- Efetuar a compensação na área proposta no PTRF, através do plantio de 1.109 mudas nativas, em espaçamento de 3 x 3 metros. A atividade de plantio deverá ter início após a colheita do eucalipto.
- Não utilizar o fogo, como método de limpeza do terreno e/ou preparo para implantação de culturas.
- A realização do Projeto terá o acompanhamento do Engenheiro Florestal Fernando Ribeiro da Silva, responsável pelo PTRF, sob ART nº 1420140000001825568.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETEARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"